



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1340
PUBLICADA NO	
DOU de	30/08/16
Seção	2
Pág.	31

PORTARIA Nº 1340, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018895/2016-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120811, ocupante do cargo de Médico, classe "E", nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30/08/16
CAS / DAP / UFAL